

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE INFORMÁTICA
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA**

EDITAL n° 01/2019 - DCC/CI/UFPB CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA REMOÇÃO DE PROFESSOR

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Trata o presente edital de chamada pública interna de docente de qualquer centro da Universidade Federal da Paraíba para o Departamento de Computação Científica, do Centro de Informática – Campus I, da Universidade Federal da Paraíba (DCC/CI/UFPB), para o preenchimento de 01 (uma) vaga para docente na área de Inteligência Artificial, com foco em Aprendizado de Máquina e Aprendizado Profundo, por meio de remoção.

1.2 A vaga é para docente efetivo, em regime 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa e extensão institucional.

1.3 O processo seletivo será realizado obedecendo aos parâmetros dispostos no art. 36 da Lei n° 8.112/90.

1.4 À unidade do professor classificado no edital de remoção será destinado o código de vaga de N° 0904975 proveniente da redistribuição do professor André Jacomel Torii, anteriormente lotado no Departamento de Computação Científica, referente ao Processo N° 23074.078278/2018-61 e publicado no D.O.U de 27/03/2019, Seção 2, pág. 20.

1.5 O processo seletivo será regido por este edital e executado por uma comissão escolhida pelo Departamento de Computação Científica.

2 DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO

2.1 Ter concluído graduação em Ciência da Computação e Doutorado em Ciência da Computação.

2.2 Ter ministrado disciplinas ligadas à área de inteligência artificial.

2.3 Ter experiência em pesquisas em inteligência artificial especificamente em Aprendizado de Máquina e/ou Aprendizado Profundo comprovadas através de artigos publicados em conferências ou revistas da área ou projeto aprovado.

3 DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO

3.1 A avaliação para efeito de seleção a que se refere este edital será realizada considerando os critérios:

3.1.1 Análise de um plano de trabalho de autoria do candidato nos termos do Art. 28 da Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPB.

3.1.2 Análise de currículo, seguindo a pontuação prevista no **anexo III da Resolução 74/2013- CONSEPE/UFPB**, com relação as produções dos últimos 5 anos a partir da data de publicação deste edital.

3.2 A nota final de cada candidato será igual à média aritmética das notas obtidas no plano de trabalho e no exame de títulos.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão no período de **25 de setembro a 04 de outubro de 2019**, com o título “Chamada Pública Interna para Docente”.

4.2 Os candidatos docentes deverão preencher o **formulário de inscrição** (anexo I) e entregá-lo, juntamente com o currículo Lattes impresso com os respectivos documentos comprobatórios, no Departamento de Computação Científica, no Centro de Informática - Campus I, João Pessoa - PB, das **9:00h às 18:00h**.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS


5.1. A inscrição deferida no presente certame não assegura o direito imediato à remoção, ficando esta condicionada ao interesse da administração e a disponibilidade de vaga, observado o prazo de validade do processo seletivo de remoção.

5.2. O prazo de validade do processo Seletivo de Remoção de que trata este Edital será de **um ano**, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

5.3 O cronograma das etapas do Processo Seletivo de Remoção encontra-se disponível no **Anexo II** deste edital.

5.4. Todas as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo de Remoção serão disponibilizadas no endereço eletrônico ci.ufpb.br/, exceto a divulgação da análise dos recursos, que será encaminhada ao servidor interessado.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos a critério da comissão de seleção.


Prof. Gilberto Farias de Sousa Filho
Chefe do Departamento de Computação Científica
SIAPE nº2551745

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL no 01/2019 - DCC/CI/UFPB
CHAMADA INTERNA PARA REMOÇÃO DE PROFESSOR

Venho por este instrumento requerer minha remoção nos termos do Edital PROGEP nº 01/2019, conforme informações abaixo discriminadas. DECLARO ter plena ciência do exposto no Edital que regulamenta este Processo Seletivo de Remoção, e atendo aos pré-requisitos apresentados. Declaro, ainda, que aceito plenamente os termos apresentados no Edital estando ciente que, em caso de omissão de dados ou prestação de informações falsas, terei a solicitação de remoção cancelada, sendo declarado nulo todo o ato dela decorrente, em qualquer fase do processo de remoção ou após sua realização, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis apuradas mediante Processo Administrativo específico.

Nome Completo: _____
Matrícula SIAPE: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
CPF: _____ Cargo: _____ Classe _____
Escolaridade: _____ Telefones: _____
Setor atual de lotação: _____ Campus: _____

Ingresso no atual cargo na UFPB conforme informações SIAPE:

Início ____/____/____.

Solicito remoção a pedido referente ao cargo:

Cargo: _____ Campus: _____

João Pessoa, ____/____/____.

Assinatura do Servidor

Ciência da Chefia imediata

ANEXO II

Cronograma

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital	25/09/2019
Período de Inscrições	25/09/2019 – 04/10/2019
Divulgação das inscrições homologadas	07/10/2019
Período de recurso referente a homologação das inscrições	08/10/2019 – 10/10/2019
Apresentação dos Planos de Trabalho dos candidatos	15/10/2019
Divulgação do resultado provisório dos classificados da seleção	16/10/2019
Período de recurso referente ao resultado provisório e prazo final para manifestação de desistência da remoção.	17/10/2019 – 21/10/2019
Divulgação do resultado final dos classificados na Seleção	22/10/2019